

TODOS CONTAM

14.^a edição do Concurso Todos Contam

Ano letivo 2025/2026

- Regulamento -

O Concurso Todos Contam é uma iniciativa promovida anualmente pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros – entidade composta pelo Banco de Portugal, pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários – e pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação.

Este concurso insere-se no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, que tem como objetivos a promoção de atitudes e comportamentos financeiros adequados e a melhoria do nível de conhecimentos financeiros, definindo a educação financeira nas escolas como uma das suas linhas de ação prioritárias.

Artigo Primeiro

Objetivos

1. O Concurso Todos Contam tem como objetivo promover e incentivar o desenvolvimento de projetos de educação financeira nas escolas, que contribuam para o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões financeiras do(a)s crianças e aluno(a)s e que promovam atitudes e comportamentos financeiros adequados.
2. Os projetos, tendo por base as [*Aprendizagens Essenciais \(AE\) de Cidadania e Desenvolvimento*](#), na Dimensão Literacia Financeira e Empreendedorismo, e o [*Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação e Formação de Adultos*](#) (doravante “Referencial de Educação Financeira”), devem:
 - a) Sensibilizar para a importância da literacia financeira no quotidiano;
 - b) Desenvolver conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões financeiras;
 - c) Promover atitudes e comportamentos financeiros adequados;
 - d) Promover a resiliência financeira e a criação de hábitos de poupança;
 - e) Aprofundar conhecimentos e promover comportamentos adequados na utilização dos serviços financeiros digitais;
 - f) Sensibilizar para o impacto das decisões financeiras na sustentabilidade;
 - g) Estimular a utilização dos recursos pedagógicos do Plano Nacional de Formação Financeira, como os [*Cadernos de Educação Financeira*](#), o [*Guião para a Educação Financeira na Educação Pré-escolar*](#), os [*Planos de Aulas Todos Contam*](#) e outros conteúdos e ferramentas disponíveis no [*portal Todos Contam*](#).

Artigo Segundo

Destinatários

1. O Concurso Todos Contam é dirigido aos agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas, estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, escolas profissionais e estabelecimentos da rede privada sem fins lucrativos (IPSS, misericórdias e mutualidades) que ministrem a educação pré-escolar e o ensino básico e secundário em Portugal (doravante designados “Estabelecimentos de Educação e Ensino”) e aos/às seus/suas docentes.

Artigo Terceiro

Categorias de prémios

1. O Concurso Todos Contam atribui as seguintes categorias de prémios:
 - a) “Prémios Escola” para distinguir os melhores projetos de educação financeira, a implementar nos Estabelecimentos de Educação e Ensino durante o ano letivo de 2025/2026;
 - b) “Prémio Professor(a)” para distinguir um(a) docente que se tenha destacado na implementação de projetos de educação financeira em anos anteriores.
2. O Concurso Todos Contam atribui cinco “Prémios Escola”, um para a educação pré-escolar, um por cada ciclo do ensino básico e um para o ensino secundário.
3. Na categoria de “Prémios Escola” pode igualmente ser atribuído um prémio de continuidade, destinado a reconhecer projetos plurianuais de Estabelecimentos de Educação e Ensino que tenham participado no Concurso Todos Contam, pelo menos, nas três últimas edições consecutivas.

Artigo Quarto

Valor dos prémios

1. Cada um dos prémios atribuídos na categoria “Prémios Escola” corresponde a livros e materiais escolares no valor de 1000 (mil) euros.
2. A entrega dos “Prémios Escola” é efetuada de forma faseada:
 - a) 50% do montante total do prémio após o anúncio oficial dos projetos premiados;
 - b) 50% do montante total do prémio após a apresentação do relatório de implementação, referido no Artigo Nono.
3. O “Prémio Professor(a)” corresponde a livros e materiais escolares no valor de 1000 (mil) euros.
4. Para além dos prémios previstos no Artigo Terceiro, o Júri pode também atribuir menções honrosas a candidaturas que se distingam pela sua qualidade e criatividade, sem que haja lugar a contrapartida pecuniária.

Artigo Quinto

Prazos e formas de candidatura

1. As candidaturas aos “Prémios Escola” e ao “Prémio Professor(a)” devem ser submetidas, entre o dia 6 de janeiro e o dia 6 de fevereiro de 2026, para apreciação do Júri.
2. As candidaturas aos “Prémios Escola” devem ser submetidas através do formulário *online* disponível em <https://forms.gle/cUj8BdSUB9tZmQfw8>. Para facilitar o preenchimento, os campos do formulário *online* constam do Anexo I do presente Regulamento.

3. As candidaturas ao “Prémio Professor(a)” devem ser apresentadas pelo(a) próprio(a), através do formulário *online* disponível em <https://forms.gle/BtpUGnV2zPtWyAup7>. Para facilitar o preenchimento, os campos do formulário *online* constam do Anexo II do presente Regulamento.
4. Para esclarecimento de dúvidas ou reporte de erros no funcionamento dos formulários deve ser utilizado o endereço de correio eletrónico concurso@todoscontam.pt.

Artigo Sexto

Princípios

1. As candidaturas devem reger-se pelos [*Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira do Plano Nacional de Formação Financeira*](#).
2. As candidaturas que incluam iniciativas desenvolvidas em parceria com instituições do setor financeiro (nomeadamente bancos comerciais, instituições de crédito, intermediários de crédito, empresas de investimento, empresas de seguros), sem o enquadramento da respetiva associação setorial¹, não observam os *Princípios Orientadores das Iniciativas de Formação Financeira do Plano Nacional de Formação Financeira*, sendo este um fator de exclusão do concurso.
3. As candidaturas a “Prémios Escola” não devem incluir a participação noutros concursos, mesmo que de temáticas semelhantes, tendo em conta que obedecem a regras específicas, independentes do Concurso Todos Contam.

¹ Associações representativas dos setores bancários, segurador e do mercado de capitais, designadamente a Associação Portuguesa de Bancos (APB), a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP), a Associação Portuguesa de Seguradores (APS) e a Associação de Instituições de Crédito Especializado (ASFAC).

4. As candidaturas apresentadas a concurso devem ser originais e o(a)s seus/suas autore(a)s são responsáveis por eventuais violações de direitos de autor e pelas respetivas consequências.

Artigo Sétimo

Requisitos das candidaturas dos “Prémios Escola”

1. As candidaturas devem apresentar uma descrição do projeto de educação financeira previsto para o ano letivo de 2025/2026 e as atividades realizadas até à data de submissão da candidatura, de acordo com os requisitos definidos no Anexo I.
2. As candidaturas devem ser apresentadas para um dos cinco prémios – educação pré-escolar, 1.º ciclo do ensino básico, 2.º ciclo do ensino básico, 3.º ciclo do ensino básico ou ensino secundário –, independentemente do envolvimento de vários ciclos de ensino / níveis de educação e ensino.
3. Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, os Estabelecimentos de Educação e Ensino podem candidatar-se a mais do que um prémio, devendo para tal apresentar candidaturas autónomas para cada ciclo de ensino / nível de educação e ensino.

Artigo Oitavo

CrITÉrios de avaliação e valorização dos “Prémios Escola”

1. As candidaturas são avaliadas segundo os objetivos prosseguidos pelo Concurso Todos Contam, enunciados no Artigo Primeiro do presente Regulamento, numa escala de 0-20 valores.
2. Os critérios de avaliação e valorização são os seguintes:

- a)** Qualidade pedagógica, técnica e científica (quatro valores);
- b)** Criatividade e relevância das atividades previstas no projeto (quatro valores);
- c)** Abrangência e envolvimento das crianças e alunos e da comunidade escolar nas atividades (três valores);
- d)** Grau de execução das atividades previstas no projeto, até à data de submissão da candidatura (três valores);
- e)** Evidências de implementação das atividades e materiais produzidos, até à data de submissão da candidatura (três valores);
- f)** Identificação de indicadores adequados à monitorização e avaliação do projeto (três valores).

Artigo Nono

Relatórios de implementação dos “Prémios Escola”

- 1.** Os Estabelecimentos de Educação e Ensino premiados na categoria “Prémios Escola” do Concurso Todos Contam apresentam um relatório de implementação, no ano letivo de 2025/2026, das atividades previstas no respetivo projeto.
- 2.** Este relatório deve permitir comprovar a efetiva implementação do projeto, referindo, nomeadamente, os seguintes pontos:
 - a)** Iniciativas realizadas e materiais produzidos e utilizados ao longo do ano letivo;
 - b)** Cumprimento dos objetivos quantitativos e qualitativos apresentados no projeto;
 - c)** Quantificação dos indicadores de monitorização e de avaliação previstos no projeto;
 - d)** Impacto do projeto no(a)s aluno(a)s e na escola e possível impacto na comunidade;

- e) Avaliação global da experiência de implementação do projeto e identificação de possíveis aspetos a melhorar.
- 3. Este relatório pode ser acompanhado de registo fotográfico e/ou de vídeo das iniciativas dinamizadas e, sempre que possível, deve incluir os materiais produzidos para a aprendizagem e formação do(a)s crianças e aluno(a)s.
- 4. O relatório deve ser enviado para o endereço eletrónico concurso@todoscontam.pt, até ao dia 31 de julho de 2026.

Artigo Décimo

Requisitos da candidatura do “Prémio Professor(a)”

- 1. A candidatura deve obedecer aos requisitos definidos no Anexo II.

Artigo Décimo Primeiro

Critérios de avaliação e valorização do “Prémio Professor(a)”

- 1. As candidaturas são avaliadas numa escala de 0-20 valores.
- 2. Os critérios de avaliação e valorização são os seguintes:
 - a) Número de anos letivos em que participou em projetos de educação financeira no âmbito do Concurso Todos Contam ou de outras iniciativas, nomeadamente relacionadas com a Semana da Formação Financeira/Global Money Week, o Concurso Geração Euro ou o projeto "No Poupar está o Ganho" (dois valores);
 - b) Qualidade pedagógica dos projetos de educação financeira (quatro valores);
 - c) Qualidade técnica e científica no desenvolvimento da Dimensão *Literacia Financeira e Empreendedorismo* das AE de Cidadania e Desenvolvimento e de temáticas do Referencial de Educação Financeira (quatro valores);

- d)** Criatividade e relevância dos temas abordados (três valores);
- e)** Evidências de implementação (três valores);
- f)** Evidências de impacto dos projetos desenvolvidos nos conhecimentos e comportamentos financeiros do(a)s aluno(a)s (quatro valores).

Artigo Décimo Segundo

Júri

- 1.** A avaliação das candidaturas cabe ao Júri do Concurso Todos Contam.
- 2.** O Júri do Concurso Todos Contam é composto por representantes do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e por pedagogo(a)s com experiência comprovada em áreas de educação e formação.

Artigo Décimo Terceiro

Processo de avaliação das candidaturas

- 1.** O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso considere que as candidaturas não reúnem condições de qualidade que o justifiquem.
- 2.** Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos por deliberação do Júri.
- 3.** O processo de avaliação das candidaturas é sigiloso.
- 4.** A decisão do Júri é definitiva e não é passível de recurso.
- 5.** As candidaturas que não respeitem o presente Regulamento são excluídas do concurso.

Artigo Décimo Quarto

Divulgação de resultados e local de entrega dos prémios

1. O anúncio oficial das candidaturas premiadas e das menções honrosas, caso sejam atribuídas, tem lugar durante a “Semana da Formação Financeira 2026” dinamizada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros entre 16 e 20 de março.
2. Os responsáveis pelas candidaturas premiadas e pelas candidaturas distinguidas com menções honrosas são contactados previamente pelas entidades responsáveis pelo Concurso Todos Contam.
3. Os resultados são publicados no [portal Todos Contam](#).
4. A data e local da entrega dos prémios do Concurso Todos Contam são acordados bilateralmente com os responsáveis das candidaturas.

Artigo Décimo Quinto

Política de tratamento de dados pessoais

1. Os dados da Escola serão tratados para avaliação da(s) candidatura(s) apresentada(s) e, de acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade.
2. O portal Todos Contam disponibiliza mais informação sobre a [política de tratamento de dados pessoais](#).

Anexo I – Requisitos da candidatura na categoria “Prémios Escola”

A candidatura deverá ser introduzida no formulário online disponível em <https://forms.gle/cUj8BdSUB9tZmQfw8>. Para facilitar a preparação da informação, apresentam-se, de seguida, os campos a preencher no formulário online.

Candidatura a “Prémio Escola”

Este formulário destina-se à **candidatura apenas a um nível / ciclo de ensino**, independentemente do envolvimento de aluno(a)s de vários níveis / ciclos. A participação no concurso em vários níveis de educação / ciclos de ensino exige o preenchimento de **candidaturas distintas**.

O formulário estará ativo entre 6 de janeiro e 6 de fevereiro de 2026.

Para esclarecimento de dúvidas ou reporte de erros no funcionamento do formulário, utilize o endereço de correio eletrónico concurso@todoscontam.pt.

Identificação da Escola e do(a)s docentes responsáveis

Indique o(s) nome(s) dos Estabelecimento(s) de Educação e Ensino envolvidos

Coloque a informação por extenso e evite siglas

Indique o nome do Agrupamento de Escolas (quando aplicável)

Coloque a informação por extenso e evite siglas

Indique o distrito/Região Autónoma onde está sediado o Estabelecimento(s) de Educação e Ensino

- | | |
|---|---|
| ☐ Aveiro | ☐ Lisboa |
| ☐ Beja | ☐ Portalegre |
| ☐ Braga | ☐ Porto |
| ☐ Bragança | ☐ Santarém |
| ☐ Castelo Branco | ☐ Setúbal |
| ☐ Coimbra | ☐ Viana do Castelo |
| ☐ Évora | ☐ Vila Real |
| ☐ Faro | ☐ Viseu |
| ☐ Guarda | ☐ Região Autónoma dos Açores |
| ☐ Leiria | ☐ Região Autónoma da Madeira |

Indique o e-mail geral e/ou da direção do Estabelecimento de Educação e Ensino

Identifique o nome do(a)s docentes responsáveis pelo projeto

Indique os e-mails do(a)s docentes responsáveis pelo projeto

Caracterização do projeto para o ano letivo 2025/2026

Indique o nome do projeto

Selecione o nível de educação / ciclo de ensino a que se candidata o projeto

Apenas se pode candidatar a um nível / ciclo de ensino, independentemente do envolvimento de crianças/aluno(a)s de vários níveis / ciclos.

- ☐ Educação pré-escolar
- ☐ 1.º ciclo do ensino básico
- ☐ 2.º ciclo do ensino básico
- ☐ 3.º ciclo do ensino básico
- ☐ Ensino secundário

Indique o número de crianças/aluno(a)s envolvido(a)s do nível / ciclo de ensino indicado

Indique qual a percentagem do total de crianças/aluno(a)s deste nível / ciclo na Escola

O projeto envolve crianças/alunos de outros níveis / ciclos de ensino?

- ☐ Sim
- ☐ Não

*[Caso a resposta seja "Sim", será necessário selecionar **outro** nível /ciclo e incluir o número de alunos e a percentagem face ao total de alunos desse nível /ciclo da escola]*

Selecione o nível de educação / ciclo de ensino que o projeto também envolve

- ☐ Educação pré-escolar
- ☐ 1.º ciclo do ensino básico

- ☐ 2.º ciclo do ensino básico
- ☐ 3.º ciclo do ensino básico
- ☐ Ensino secundário

Indique o número de crianças/aluno(a)s envolvido(a)s do nível / ciclo de ensino indicado

Indique qual a percentagem do total de crianças/aluno(a)s deste nível / ciclo na escola

Forma de implementação do projeto

Indique a forma como o projeto será implementado no meio escolar

- ☐ Cidadania e Desenvolvimento
- ☐ Transversal a várias disciplinas
- ☐ Disciplina de oferta complementar (indique qual na pergunta seguinte)
- ☐ Disciplina de oferta de escola (indique qual na pergunta seguinte)
- ☐ Projeto ou atividade específica (indique qual na pergunta seguinte)

Identifique o nome do(a) disciplina/projeto/atividade específico(a) indicada na pergunta anterior (se aplicável)

Indique o total de horas atribuído ao projeto

Plano de atividades do projeto

O projeto não pode incluir, de acordo com o artigo sexto do Regulamento: (i) iniciativas promovidas por instituições do setor financeiro (por exemplo, bancos, empresas de seguros), sem o enquadramento da respetiva associação setorial, uma vez que essas iniciativas violam os Princípios Orientadores de Formação Financeira; (ii) participações noutros concursos, mesmo que de temáticas semelhantes, tendo em conta que obedecem a regras específicas, independentes do Concurso Todos Contam.

Indique as atividades realizadas, em curso ou previstas no projeto, por ordem cronológica e indique a data/período de realização (passado ou futuro)

Para cada atividade, inclua a descrição e coloque entre parêntesis a data/período de realização – por exemplo, Atividade ABC (DD-MM-AAAA), Atividade ABC (outubro-dezembro 2025) ou atividade ABC (MM-2026).

Avaliação do projeto

Indique os conhecimentos, atitudes e/ou comportamentos que se pretende que o(a)s crianças/aluno(a)s adquiram

Apresente os indicadores monitorização e avaliação utilizados

Indique a forma como a avaliação do projeto está a ser ou será realizada, apresentando os indicadores e instrumentos de avaliação que pretende utilizar para demonstrar que houve uma efetiva aprendizagem do(a)s aluno(a)s no final do projeto. A avaliação do projeto poderá envolver, nomeadamente: i) indicadores de monitorização relativos, por exemplo, ao número de professore(a)s, crianças/aluno(a)s e comunidade escolar envolvido(a)s e ao número de horas atribuído ao projeto, ii) indicadores de avaliação do impacto do projeto ao nível dos conhecimentos do(a)s aluno(a)s, por exemplo, através da aplicação de questionários de conhecimentos antes e após a conclusão do projeto, e iii) avaliação qualitativa do impacto do projeto ao nível das atitudes e comportamentos do(a)s aluno(a)s.

Evidências de implementação das atividades já realizadas

Apresente as evidências de implementação das atividades já realizadas, incluindo materiais produzidos, registo fotográfico e/ou de vídeo e publicações em sites ou jornais da escola e na imprensa local.

*Poderá incluir **informação e links (de acesso não restrito)** e/ou fazer upload dos anexos pretendidos.*

Informação/Links

Anexos

Faça upload de até 10 arquivos aceitos. O tamanho máximo é de 10 GB por item.

 **Adicionar arquivo**

Evidências do impacto das atividades já realizadas

Apresente evidências do impacto que as atividades realizadas têm tido no(a)s crianças/aluno(a)s, na escola e na comunidade, referindo, por exemplo, indicadores de monitorização e avaliação e a recetividade das atividades realizadas.

Poderá incluir **informação e links (de acesso não restrito)** e/ou fazer upload dos anexos pretendidos.

Informação/Links

Anexos

Faça upload de até 10 arquivos aceitos. O tamanho máximo é de 10 GB por item.

 Adicionar arquivo

Observações

Indique informações adicionais consideradas relevantes

Confirmação da participação

O(a) Diretor(a) e um(a) docente responsável pelo projeto deverão confirmar a participação, através do *upload* do documento https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2025-09/14ctc_premioescola_confirmacaoparticipacao.docx devidamente assinado.

Faça upload de 1 arquivo aceito. O tamanho máximo é de 10 MB.

 Adicionar arquivo

Anexo II – Requisitos da candidatura na categoria “Prémio Professor(a)”

A candidatura deverá ser introduzida no formulário online disponível em <https://forms.gle/BtpUGnV2zPtWyAup7>. Para facilitar a preparação da informação, apresentam-se, de seguida, os campos a preencher no formulário online.

Candidatura a “Prémio Professor(a)”

Este formulário destina-se à apresentação de candidatura a “Prémio Professor(a)”, que visa distinguir um(a) **docente que se tenha destacado na implementação de projetos de educação financeira em anos anteriores**.

O formulário estará ativo entre 6 de janeiro e 6 de fevereiro de 2026.

Para esclarecimento de dúvidas ou reporte de erros no funcionamento do formulário, utilize o endereço de correio eletrónico concurso@todoscontam.pt.

Identificação do(a) docente

Indique o seu nome

Indique o seu endereço eletrónico

Indique a Escola onde leciona no ano letivo 2025/2026

Identificação dos projetos de educação financeira implementados em anos anteriores

Deverá inserir informação para cada um dos projetos implementados em anos anteriores. Depois de preenchida a informação para o projeto, poderá adicionar mais projetos (até ao limite de 10).

Projeto 1

Indique o nome do projeto

Indique o ano letivo no qual o projeto foi implementado

Indique o(s) Estabelecimento(s) de Educação e Ensino onde o projeto foi implementado

Indique o Agrupamento de Escolas (quando aplicável)

Indique o distrito/Região Autónoma onde está sediado o Estabelecimento(s) de Educação e Ensino

- | | |
|---|---|
| ☐ Aveiro | ☐ Lisboa |
| ☐ Beja | ☐ Portalegre |
| ☐ Braga | ☐ Porto |
| ☐ Bragança | ☐ Santarém |
| ☐ Castelo Branco | ☐ Setúbal |
| ☐ Coimbra | ☐ Viana do Castelo |
| ☐ Évora | ☐ Vila Real |
| ☐ Faro | ☐ Viseu |
| ☐ Guarda | ☐ Região Autónoma dos Açores |
| ☐ Leiria | ☐ Região Autónoma da Madeira |

Indique o endereço eletrónico do(a) Diretor(a) do Estabelecimento de Educação e Ensino

Indique qual o âmbito no qual o projeto foi desenvolvido

- ☐ Concurso Todos Contam
- ☐ Semana da Formação Financeira/Global Money Week
- ☐ Concurso Geração Euro
- ☐ Projeto "No Poupar está o Ganho"
- ☐ Outro: _____

Indique resumidamente os objetivos do projeto e as principais atividades

Selecione os níveis de educação / ciclos de ensino envolvidos no projeto

- ☐ Educação pré-escolar
- ☐ 1.º ciclo do ensino básico
- ☐ 2.º ciclo do ensino básico
- ☐ 3.º ciclo do ensino básico
- ☐ Ensino secundário

Indique o número total de aluno(a)s envolvido(a)s no projeto

Indique a percentagem do número total de crianças/aluno(a)s envolvido(a)s no projeto face ao total de crianças/aluno(a)s dos níveis / ciclos da escola

Indique as iniciativas realizadas e materiais produzidos e utilizados ao longo do projeto

*Incluindo as atividades dinamizadas no âmbito do projeto, as estratégias utilizadas, as práticas pedagógicas e os materiais produzidos. Recorda-se que, de acordo com o artigo sexto do Regulamento, o projeto **não pode incluir** iniciativas promovidas por instituições do setor financeiro (por exemplo, bancos, empresas de seguros), sem o enquadramento da respetiva associação setorial, uma vez que essas iniciativas violam os Princípios Orientadores de Formação Financeira.*

Indique os indicadores de avaliação do projeto, incluindo resultados explícitos do progresso de aprendizagem do(a)s crianças/aluno(a)s

Os resultados da avaliação do projeto podem incluir, nomeadamente: i) indicadores de monitorização relativos, por exemplo, ao número de professore(a)s, crianças/aluno(a)s e comunidade escolar envolvidos e ao número de horas atribuído ao projeto, ii) indicadores de avaliação do impacto do projeto ao nível dos conhecimentos do(a)s crianças/aluno(a)s, por exemplo, através da evolução verificada nos resultados de questionários de conhecimentos aplicados antes e após a conclusão do projeto, e iii) avaliação qualitativa do impacto do projeto ao nível das atitudes e comportamentos do(a)s aluno(a)s.

Adicionar outro projeto?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Projeto 2 a 10

[Preencher os campos tal como identificados para o Projeto 1]

Evidências de implementação dos projetos de educação financeira

Incluir **informação e links (de acesso não restrito) e/ou anexos** que sejam considerados relevantes e que comprovem os elementos da candidatura, por cada projeto de educação financeira, incluindo, por exemplo, plano de atividades, materiais produzidos, registo fotográfico e/ou de vídeo, publicações em jornais da escola e na imprensa local, testemunhos de aluno(a)s envolvido(a)s e depoimentos de Diretores(a)s dos Estabelecimentos de Educação e Ensino em causa.

Informação/Links

Anexos

Faça upload de até 10 arquivos aceitos. O tamanho máximo é de 10 GB por item.

 Adicionar arquivo

Observações

Indique informações adicionais consideradas relevantes

Confirmação da participação

Deverá confirmar a sua participação, através do *upload* do documento https://www.todoscontam.pt/sites/default/files/2025-09/14ctc_premioprofessor_confirmacaoparticipacao.docx devidamente assinado.

Faça upload de 1 arquivo aceito. O tamanho máximo é de 10 MB.

 Adicionar arquivo